



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 189/PROAD/INFRA/UFFS/2012**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a empresa C G L Comunicação Visual LTDA ME, Processo nº 23205.007931/2012-33, Pregão Eletrônico 62/2012, Ata de Registro de Preços nº 073/2012.

- I. Gestor Titular: Anderson Ivan Nava, Diretor de Patrimônio e Logística, Siape 1792663;
- II. Gestor Suplente: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- III. Fiscal *Campus* Chapecó/SC:
  - a) Lilian Wrzesinski Simon, Assistente em Administração, Siape 1943369;
- IV. Fiscal *Campus* Erechim/RS:
  - a) Gleison Cássio Rosset, Assistente em Administração, Siape 1827010.
- V. Fiscal *Campus* Cerro Largo/RS:
  - a) Andreia Borkowski, Assistente em Administração, Siape 1770441.
- VI. Fiscal *Campus* Realeza/PR:
  - a) Catiane Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078.
- VII. Fiscal *Campus* Laranjeiras do Sul/PR:





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

a) Janefer Maria Kohler Abramowski, Assistente em Administração, Siape 1912791.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para eventual aquisição de carimbos e afins para os diversos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Chapecó - SC, 07 de novembro de 2012.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

